



Câmara Municipal de Vassouras

Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 1.813 de 07 de maio de 1998.

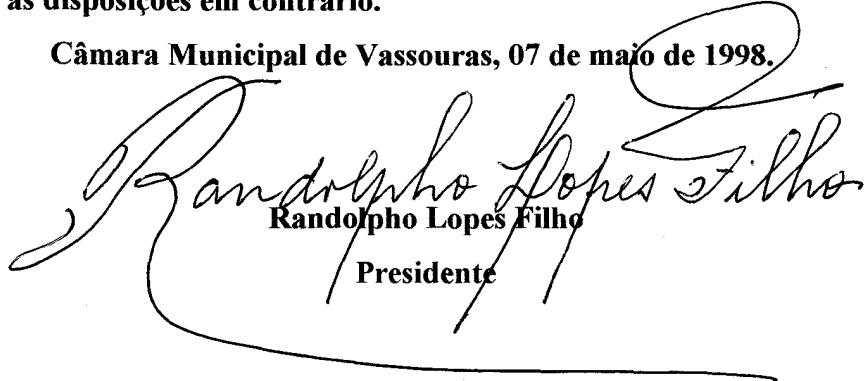
**Dando denominação de Americo Jacinto
Cordeiro a um logradouro desta Cidade.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Lei:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se AMERICO JACINTO CORDEIRO, a
praça existente ao longo da Rua José da Silveira Gomes, Bairro da Bocaina, nesta
Cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrario.**

Câmara Municipal de Vassouras, 07 de maio de 1998.


Randolpho Lopes Filho
Presidente